



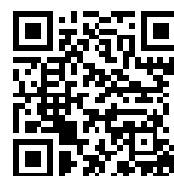
DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

Ano V - Edição Nº CCCLXXXV de 17 de Janeiro de 2020

Mais informações

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
www.vicosa.ce.gov.br/diario.php?id=398





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CCCLXXXV de 17 de Janeiro de 2020

O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

SUMÁRIO

- ✓ **Extrato do Instrumento Contratual: 77/2020**
AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EMBALAGENS PARA O CENTRO FITOTERÁPICO.

- ✓ **Extrato do Instrumento Contratual: 78/2020**
AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EMBALAGENS PARA O CENTRO FITOTERÁPICO.

- ✓ **Decreto: 13/2020**
Dispõe sobre a reorganização da representação da composição do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Viçosa do Ceará-CE, nomeia membro titular e dá outras providências.

- ✓ **Decreto: 14/2020**
Dispõe sobre a DEMISSÃO de servidor efetivo em razão de Processo Administrativo Disciplinar apurado e dá outras providências.

- ✓ **Decreto: 15/2020**
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- ✓ **Decreto: 16/2020**
Dispõe sobre a DEMISSÃO de servidor efetivo em razão de Processo Administrativo Disciplinar apurado e dá outras providências.

- ✓ **Portarias: 28/2020**
Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. RONALDO ROCHA RODRIGUES CARNEIRO – MOTORISTA, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária ...



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CCCLXXXV de 17 de Janeiro de 2020

**SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EMBALAGENS PARA O CENTRO FITOTERÁPICO.**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 20011504SESA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019-SESA/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019-SESA/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATADA: QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI – EPP OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EMBALAGENS PARA O CENTRO FITOTERÁPICO VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020 VALOR GLOBAL: R\$ 43.264,00 (QUARENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS) ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ HAIRTON TELES DOS SANTOS ASSINA PELA CONTRATANTE: FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA VIÇOSA DO CEARÁ- CE, 15 DE JANEIRO DE 2020.

**SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EMBALAGENS PARA O CENTRO FITOTERÁPICO.**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 20011502SESA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019-SESA/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019-SESA/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATADA: QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI – EPP OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EMBALAGENS PARA O CENTRO FITOTERÁPICO VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020 VALOR GLOBAL: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ HAIRTON TELES DOS SANTOS ASSINA PELA CONTRATANTE: FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA VIÇOSA DO CEARÁ- CE, 15 DE JANEIRO DE 2020.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CCCLXXXV de 17 de Janeiro de 2020

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

Dispõe sobre a reorganização da representação da composição do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Viçosa do Ceará-CE, nomeia membro titular e dá outras providências.

DECRETO Nº. 013 / 2020

Dispõe sobre a reorganização da representação da composição do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Viçosa do Ceará-CE, nomeia membro titular e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Viçosa do Ceará-CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, incisos VI, VII, da Lei Orgânica do Município, a Portaria MPS nº 440/2013 e o Regimento Interno do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará-CE.

CONSIDERANDO o art. 3º da Portaria MPS nº 170 de 25 de abril de 2012, que determina a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão manter Comitê de Investimentos dos recursos dos seus respectivos RPPS, como órgão auxiliar no processo decisório quanto à execução da política de investimentos, cujas decisões serão registradas em ata;

CONSIDERANDO a alínea 'e', § 1º, do art. 3º-a que preconiza a necessidade do certificado de que trata o art 2.º da Portaria MPS nº 440/2013 para a maioria dos seus membros;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º e § 2º do artigo 2º do DECRETO Nº. 005-A / 2019 que trata do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará-CE, e o disposto no do artigo 3º do mesmo Decreto que trata da nomeação dos membros do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará-CE;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do Comitê de Investimento dos recursos do RPPS pelo fato de que a maioria dos seus membros não possuem a certificação emitida por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, conforme estabelecido na Portaria MPS Nº 519/2011;

CONSIDERANDO que a ausência de maioria de membros com a devida certificação pode ocasionar a NÃO renovação do CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária junto a Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda implicando na realização de transferências voluntárias de recursos pela união; Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de Órgãos ou Entidades da Administração direta e indireta da união;

CONSIDERANDO, ainda, que não tempo hábil para a certificação dos demais membros sem que haja prejuízo para o VIÇOSA-PREV e o próprio Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Comitê de Investimentos no âmbito da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de Viçosa do Ceará, órgão auxiliar no processo decisório quanto à implantação e execução da Política de Investimentos dos recursos previdenciários e na definição da



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CCCLXXXV de 17 de Janeiro de 2020

ampliação dos recursos financeiros do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), observadas as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

Art. 2º O Comitê de Investimentos no âmbito da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS de Viçosa do Ceará será composto por 03 (três) membros titulares:

- a) 1 (um) – Diretor Executivo da Unidade Gestora.
- b) 1 (um) – Diretor Financeiro ou Cargo equivalente da Unidade Gestora.
- c) 1 (um) – Representantes do Poder Executivo Municipal.

§ 1º – A Presidência do Comitê de Investimentos será exercida pelo Diretor Executivo da Unidade Gestora.

§ 2º – O Diretor Executivo da Unidade Gestora e o Diretor Financeiro ou Cargo equivalente terão as condições de membros natos.

§ 3º – Os membros que comporão o Comitê de Investimentos deverão, em sua maioria, possuir certificação por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, conforme estabelecido na Portaria MPS Nº 519/2011.

§ 4º – Os membros do Comitê de Investimentos terão o prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação do Decreto de nomeação para obterem a certificação referida no parágrafo anterior.

§ 5º – Os custos com a certificação serão de responsabilidade do VIÇOSA – PREV.

§ 6º – Caso nenhum membro nomeado, obtenha a Certificação no prazo estipulado, será o mesmo substituído por outro, imediatamente após o término do prazo de certificação citado no parágrafo 4º.

§ 7º – Os membros do Comitê de Investimentos terão garantia de acesso a todas as informações relativas aos processos de investimentos de recursos do RPPS.

§ 8º – Quando necessário o Comitê poderá solicitar apoio técnico de profissional da área atuarial, financeira e/ou mercadológica.

Art. 3º Decreto a extinção dos representantes titulares e suplentes dos servidores de cargo efetivo exarado no Decreto nº 005-A/2019.

Art. 4º Decreto a extinção dos representantes do Legislativo Municipal exarado no Decreto nº 005-A/2019.

Art. 5º Nomeio como representante do Poder Executivo Municipal o Sr. ANTONIO CARLOS ROCHA DE LIMA – Membro do Comitê de Investimentos. Representante do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º Os procedimentos do Comitê de Investimentos observarão seu regimento interno.

Parágrafo Único – O Regimento Interno citado no caput será objeto de análise e deliberação na primeira reunião do Comitê de Investimentos.

Art. 7º O comitê de Investimentos pautará suas decisões pela legislação pertinente aos Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos, cenário econômico e pelas políticas de investimentos aprovados.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CCCLXXXV de 17 de Janeiro de 2020

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará-CE, 15 de janeiro de 2020.

JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

Dispõe sobre a DEMISSÃO de servidor efetivo em razão de Processo Administrativo Disciplinar apurado e dá outras providências.

DECRETO Nº. 014/2020, DE 15 JANEIRO DE 2020

“Dispõe sobre a DEMISSÃO de servidor efetivo em razão de Processo Administrativo Disciplinar apurado e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Art. 70, VI e VII da Lei Orgânica do Município, Art. 145, inciso II, e Art. 153 da Lei Municipal nº. 485/2007.

Considerando o relatório conclusivo junto ao Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2019, oriundo da d. Comissão Processante, que relata cometimento de abandono de emprego por parte do servidor, incidindo no art. 131 caput combinado com inciso II do artigo 145 da Lei Municipal nº 485/2007, em que observou-se os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório;

Considerando o Parecer conclusivo da Procuradoria Geral do Município favorável à DEMISSÃO do Servidor em questão;

Considerando, por fim, o disposto no artigo 153 da Lei Municipal nº. 485/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Viçosa do Ceará;

DECRETA:

Art. 1º – Determino a DEMISSÃO do Servidor Público Municipal JOÃO SÉRGIO PASSOS SIQUEIRA, CPF: ***.301.893-**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Viçosa do Ceará.

Art. 2º –Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 15 DE JANEIRO DE 2020.

JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CCCLXXXV de 17 de Janeiro de 2020

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 015/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e, amparado na Lei Municipal Nº 607 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei Municipal Nº 625 de 25 de novembro de 2013, alterada pela Lei Nº 718/2019 de 02 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado a cargo de provimento em comissão que indica:

Nº	NOME	CPF	CARGO	SECRETARIA
01	MAZAIANE ARAGÃO MAGALHÃES	***.137.603-**	ASSESSOR ESPECIFICO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	PROMOÇÃO SOCIAL

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, 15 de janeiro de 2020.

JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CCCLXXXV de 17 de Janeiro de 2020

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

Dispõe sobre a **DEMISSÃO** de servidor efetivo em razão de Processo Administrativo Disciplinar apurado e dá outras providências.

DECRETO Nº. 016/2020, DE 15 JANEIRO DE 2020

“Dispõe sobre a **DEMISSÃO** de servidor efetivo em razão de Processo Administrativo Disciplinar apurado e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Art. 70, VI e VII da Lei Orgânica do Município, Art. 145, inciso II, e Art. 153 da Lei Municipal nº. 485/2007.

Considerando o relatório conclusivo junto ao Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2019, oriundo da d. Comissão Processante, que relata cometimento de abandono de emprego por parte do servidor FRANCISCO RAFAEL DE OLIVEIRA, incidindo no art. 131 caput combinado com inciso II do artigo 145 da Lei Municipal nº 485/2007, em que observou-se os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório;

Considerando o Parecer conclusivo da Procuradoria Geral do Município favorável à **DEMISSÃO** do Servidor em questão;

Considerando, por fim, o disposto no artigo 153 da Lei Municipal nº. 485/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Viçosa do Ceará;

DECRETA:

Art. 1º – Determino a **DEMISSÃO** Servidor Público Municipal FRANCISCO RAFAEL DE OLIVEIRA, CPF: ***.817.543-**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente do Município de Viçosa do Ceará.

Art. 2º –Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 15 DE JANEIRO DE 2020.

JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CCCLXXXV de 17 de Janeiro de 2020

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. RONALDO ROCHA RODRIGUES CARNEIRO – MOTORISTA, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária ...

Portaria N.º 28/2020

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. RONALDO ROCHA RODRIGUES CARNEIRO – MOTORISTA, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 17 de janeiro de 2020, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Ambulância de placa PMA 0751. O referido motorista, irá transportar o paciente Francisco Serjo dos Santos – 68 anos, do município de Viçosa do Ceará, ao Instituto Dr. José Frota – IJF - Fortaleza . Saliento que tal paciente foi vítima de atropelamento por motocicleta, na data de 03/06/2019, vindo a sofrer fratura de acetábulo direito -superfície articular da bacia que, junto com a cabeça do fêmur forma a articulação do quadril, está em acompanhamento para tratamento de saúde, e terá uma consulta com especialista (Dr. Robson - Traumatologista), na data de 17/01/2020, a partir de 07 h, conforme anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0703 10 302 0176 2058 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ , elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 16 de janeiro de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
- Secretária Municipal de Saúde –



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CCCLXXXV de 17 de Janeiro de 2020

EQUIPE DE GOVERNO

José Firmino de Arruda

Prefeitura Municipal



Antônio José Sousa de Morais

Gabinete do Prefeito



Adriano Silva dos Santos

Secretaria de Administração Geral



Eurico José Carneiro Fontenele Arruda

Secretaria de Finanças



Francisco Sebastião de Miranda Filho

Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa



Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha

Secretaria de Saúde



José Luciano Alexandre Mendes

Secretaria de Educação



Pedro da Silva Brito

Secretaria Geral de Infraestrutura



Renato Andrade Gurgel

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



Aníbal José de Souza

Secretaria de Desporto e Lazer



Aníbal José de Souza

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



Daniela Rufino da Cunha

Secretaria da Cidadania e Promoção Social



Jose Elias Silva de Oliveira

Regime Próprio de Previdência Social(viçosa Prev)

Mais informações

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

www.vicosa.ce.gov.br/diario.php?id=398

